



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0202-2018

Autor: Valcir Nogueira da Silva

Co-Autor: Fernando Guimarães Santos

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6840
Folha nº: 20 cópia
Data: 04/12/2018
Rubrica: 19

EMENTA: Padronizar os pontos da cidade, criando acesso aos cadeirantes e preparando os ônibus para recebê-los

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Padronizar os pontos da cidade, criando acesso aos cadeirantes e preparando os ônibus para recebê-los

JUSTIFICATIVA

A indicação partiu da população, devido às dificuldades de alguns cadeirantes, pediu ainda que fosse feita a revitalização de todos os pontos, mas de nada adianta ter pontos de ônibus preparados, se não temos ônibus adaptados. Por este motivo solicita também o preparo dos ônibus, pois existiam alguns ônibus que não estão preparados para receber os cadeirantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 30 de novembro de 2018



Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)



Fernando Guimarães Santos
Vereador(a)



Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 29/11/2018 17:03:05

Aprovado: 21/11/2018
Por: UNANIMIDADE

